



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Saúde

Exmo. Senhor
Deputado José Manuel Canavarro
Presidente da Comissão de
Segurança Social e Trabalho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único 454419
Entrada/Saída n.º 21 Data 16/01/2013

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
N.º Único 454419
Entrada/Saída n.º 52 Data 14/1/13

Of. n.º 21/9.ª/COM/2013

Assunto: Envio de reclamação.

Junto remeto a V.ª Ex.ª reclamação que nos foi remetida pelo Sindicato dos Enfermeiros, por se considerar, salvo melhor opinião, que a matéria nela contida se enquadra no âmbito da Comissão a que V.ª Ex.ª dignamente preside.

Com os meus melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Maria Antónia de Almeida Santos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	453752
Entrada/Saida nº	18
Data	08/07/2013

Nossa referência	GAJC-13-033
Data	segunda-feira, 7 de Janeiro de 2013
Processo	0(4873)
Classificação	Registado c/ Aviso de Recepção
Sua Referência	
Sua Comunicação de	

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	453752
Entrada/Saida nº	25
Data	16/07/2013

Assunto Reclamação de associados.

Exmo. Senhor,

Junto remetemos documento recebido neste Sindicato, subscrito pelos Enfermeiros e nossos associados Fernanda Silva, Marco Ferreira e Maria José Santos, a exercer funções na ARS Norte, I.P., ACES Grande Porto IV – Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o qual solicitamos os bons ofícios.

Mais se informa, que de acordo com os termos da lei, este Sindicato exige que seja respeitada a referida lei. A anuência ou a concordância dos próprios e audiência prévia ao Sindicato, na hipótese de qualquer mudança de local de trabalho.

Aguardando breves notícias, apresentamos respeitosos cumprimentos.

Presidente da Direcção


(Dr. José Correia Azevedo)

Exm^o Senhor

Presidente do Sindicato dos Enfermeiros

Porto, 04/01/2013

Para os efeitos que V Exc, tiver por convenientes, cumpre-nos informar que:

Os Enfermeiros Fernanda Maria Morim santos Silva, Marco Manuel Lemos Ferreira e Maria José Marques Santos, Enfermeiros do quadro Permanente da ARS Norte IP a exercer funções no ACES Grande Porto IV Póvoa de Varzim/Vila do Conde, UCSP Amorim, vêm muito respeitosamente queixarem-se que se sentem perseguidos pelos responsáveis do ACES acima referido, porque a 7/11/2012 pediram por escrito para serem colocados numa das muitas unidades de saúde existentes nesse ACES, mas até à data não lhes foi dada qualquer resposta.

Os enfermeiros Fernanda Silva e Marco Ferreira pertencem ao Sindicato dos Enfermeiros, como Dirigente e Delegado Sindical respectivamente, e estiveram colocados na Consulta Aberta II até ao dia 31/12/2011, de seguida foram transferidos para UCSP Amorim/A-Ver-O-Mar onde detectaram situações gravíssimas, que denunciaram, o que levou ao encerramento da Unidade de A-Ver-o-Mar, pelas autoridades competentes.

Estes mesmos elementos detectam no seu dia-a-dia várias situações, mesmo ilegais, que denunciam frequentemente, e das quais a direcção tem conhecimento, cuja resposta tem sido a coacção psicológica e discriminação.

Após esta situação estes Enfermeiros começaram a ser marginalizados e pasme-se até convidados por um elemento da Direcção para trabalharem noutra Unidade de Saúde fora dos concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

Relativamente à Enfermeira Maria José Santos, o desconforto surge pela situação de doença grave que por vezes a leva a períodos de ausência, tanto que não lhe foi entregue qualquer lista de utentes como aos restantes elementos.